



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

1  
2

3 **MEMÓRIA DA 29ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA**  
4 **DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO**  
5 **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO**  
6 **IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA,**  
7 **INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº**  
8 **5.878/2005.**

9 Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por  
10 meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 29ª Reunião da Câmara Técnica  
11 de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes  
12 do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de  
13 Saneamento do Paraná – SANEPAR; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de  
14 Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA**, da  
15 Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **URIAS BUENO NETO**, da ARAYARA;  
16 **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro;  
17 **ALISSON RANGEL STROTKAMP**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP  
18 como ouvinte; **LIVALDO GEMIN**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP,  
19 **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **MONIQUE SCHNEIDER** da Secretaria Executiva. **1.**  
20 **ABERTURA:** a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu andamento ao segundo item da pauta. **2.**  
21 Sra Neiva compartilhou em tela o edital e comentou brevemente sobre as seções do texto  
22 revisadas anteriormente, e enfatizou que o valor destinado para esse edital caberá ao Comitê  
23 decidir em plenária, se aceita a sugestão da CTINS ou se altera o valor sugerido. No **Item 2 -**  
24 **Proponentes** comentou sobre a adição do texto referente à priorização das empresas que  
25 atuam na região do COALIAR, em resposta a Sra. Monique comentou que caso a priorização  
26 geográfica não fosse suficientemente justificada tornaria o edital passível de anulação. Sra Neiva  
27 disse que a sugestão de preferência por empresas que atuam na área do COALIAR surgiu com  
28 base nas restrições existentes no edital original e sugeriu suprimir esse trecho já que foram  
29 adicionados os textos das normativas, os demais membros concordaram com a eliminação do  
30 texto. A Sra Neiva continuou a leitura dos demais itens revisados do edital, seguindo para o **Item**  
31 **8.1.5 C5 – Contrapartida Financeira** do **Anexo I**, onde questionou sobre o termo “outras  
32 fontes” presente no texto que em sua opinião não seria necessário detalhar, em seguida, a Sra.

33 Ingrid concordou com o apontamento. Sra. Neiva leu o **Item 9. Ações não Estruturais** e  
34 questionou sobre a possibilidade de trocar o termo “capacidade” por “habilitação profissional”,  
35 aqui Sra. Ingrid sugeriu adicionar a palavra “técnica” após “capacidade” e o texto foi modificado.  
36 Seguindo a leitura do item, Sra. Neiva questionou sobre a frase “bem como não obter zero em  
37 nenhum item dos critérios”, após discussão entre os membros, foi decidido manter o trecho no  
38 texto. No **Item 9.1.3 D3 Coerência e Adequação entre capacidade e a experiência** Sra. Neiva  
39 alterou o termo “capacidade” para “capacidade técnica” e questionou sobre a pontuação do **Item**  
40 **9.1.2 D2 – Adequação da Metodologia** estar muito alta, a Sra Ingrid comentou que se fosse  
41 alterada a pontuação desse item seria necessário alterar a de todos os outros. Após discutirem,  
42 decidiram manter a pontuação original desse e dos demais itens. Novamente no Item 9.1.3 D3,  
43 os membros decidiram manter o texto da tabela de pontuação igual à do item 9.1.2 D2. Já no  
44 item 9.1.4 os membros decidiram alterar o termo “orçamento é duvidoso” para “orçamento não é  
45 adequado”. Então, seguiram para o **Anexo 2**, onde os membros discutiram sobre a necessidade  
46 de manter todas as ações listadas, pois o edital ficaria muito amplo e algumas das ações  
47 listadas já foram realizadas. A Sra. Neiva apontou a necessidade da conclusão das atividades  
48 do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Plano de Bacia e os membros debateram  
49 sobre manter o anexo sem alterações e aguardar a priorização feita pelo Grupo de Trabalho. Por  
50 fim, os membros concordaram em apresentar o edital dessa forma para a plenária e retornar a  
51 trabalhar na revisão dos programas, subprogramas e ações que serão contemplados no edital  
52 após a conclusão do trabalho do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Plano de Bacia.  
53 **3. ENCERRAMENTO:** A Sra. Neiva agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a  
54 29ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia  
55 Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

56

57

**NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

58 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto

59

Ribeira – COALIAR